



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 526/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 25 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março 2014, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 26/2014 na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de produtos para lavagem de veículos e máquinas da frota do Município de Grandes Rios.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 25 de Fevereiro 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 19/2014
Nº Contrato 16/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **BIGGI & SILVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro, Grandes Rios, Pr, CEP: 86845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, eletricos e utensilios de copa e cozinha para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses,

VALOR: de R\$ 117.948,12 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 26/02/2014 a 25/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 26 de Fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 19/2014

Nº Contrato 17/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **A. MARÇAL & CIA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº. 219, Centro, Grandes Rios, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, eletricos e utensilios de copa e cozinha para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses,

VALOR: 2.974,00 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais). ,cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 26/02/2014 a 25/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 26 de Fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 19/2014
Nº Contrato 18/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **SANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **M.ANDRADE MERCADO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, eletricos e utensilios de copa e cozinha para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses,

VALOR: de R\$ 13.447,25 (treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 26/02/2014 a 25/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 26 de Fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 526/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 25 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

DECRETO

DECRETO Nº050-2014

SUMULA: Estabelece critérios para distribuição de aulas extraordinárias dos Estabelecimentos de Ensino da rede Municipal de Grandes Rios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º As aulas extraordinárias quando houver serão distribuídas aos professores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Próprio do Magistério, desde que o mesmo tenha disponibilidade de horário e não esteja em acumulação de cargo ou função pública.

Art. 2º A distribuição das aulas extraordinárias quando houver seguirá a lista de classificação dos professores de acordo com a Resolução 01/2013 da Secretaria Municipal de Educação e será realizada após o momento da distribuição das aulas a todos os professores efetivos.

Art. 3º Os professores que assumirem aulas extraordinárias serão contratados para prestar serviço temporário em função de docente, como substituição temporária, com remuneração correspondente ao salário inicial do Plano de Carreira do Município de Grandes Rios.

Art. 4º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a distribuição das aulas extraordinárias quando houver, obedecendo os critérios de classificação dos professores.

Art. 5º CESSADOS OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM AS AULAS EXTRAORDINARIAS, SUSPENDE -SE O CONTRATO E O PROFESSOR RETORNA AUTOMATICAMENTE A SUA JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

Art. 6º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grandes Rios, 24 de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito municipal de Grandes Rios.

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

Os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: 21 A 31 de Janeiro de 2014, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

Cópia do comprovante que votou na última eleição;

Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;

Cópia do Alistamento Militar;

Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;

Certidão de Antecedentes Criminais;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;

Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;

Lauda médico quando portador de deficiência física;

Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

Carteira de habilitação (CNH) D.

MOTORISTA	Pontuação	Classificação
13º Ezequias Cardoso	6,4	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

